



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca (SP).

REQUERIMENTO N° /2025

DESPACHO

Sala das Sessões em,

____ / ____ / ____

Presidente

Os Vereadores, que este subscrevem, vêm REQUERER, nos termos regimentais, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito de Franca, Alexandre Ferreira, para que encaminhe a esta Casa de Leis sobre:

- I) Se o município dispõe do atendimento constante da Lei nº 10.436/2002 nas repartições públicas. Essa lei reconheceu a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão. A lei foi criada para garantir os direitos dos surdos em espaços de cidadania, como a escola, a sociedade e a igreja.

Considerando ainda que a Lei nº 12.319/2010 regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete de Libras e, que a Lei nº 14.704/2023 alterou a Lei nº 12.319/2010 para dispor sobre as condições de trabalho e o exercício profissional dos tradutores e intérpretes de Libras, requer-se informações do Poder Público quanto ao cumprimento do



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



II) Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, passando a exigir a educação bilíngue, prioritariamente relativa à formação, capacitação e qualificação de professores, servidores e empregados para o uso e difusão da Libras e à realização da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa.

A lei de Libras trouxe avanços significativos para a comunidade surda, permitindo que os surdos estudem e acessem o mercado de trabalho com mais liberdade.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Franca,
03 de fevereiro de 2025.

WALKER ISAAC
DE
SOUSA:39523332
805

Assinado de forma digital
por WALKER ISAAC DE
SOUSA:39523332805
Dados: 2025.02.03
13:45:36 -03'00'

MARCELO TIDY
Vereador

WALKER BOMBEIRO DAS LIBRAS
Vereador